



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 238

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 5 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 64ª Zona, sediada em NAZÁRIO, os cidadãos EDMIR PÓVOA LEMES, VANDERLEI BUENO DE OLIVEIRA, SEBASTIAO DE AMORIM e JOÃO BATISTA FERREIRA, para o pleito de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 9 DE SETEMBRO DE 1.974.


(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
11/09/74
C. Bayla